



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 04/2024-PF

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

**Senhor(a) Dirigente:**

Em continuidade ao Ofício-Circular nº 01/2024-PF (anexo), considerando ainda os eventos climáticos que atingem o Estado do Rio Grande do Sul, informo que os expedientes que tramitam nesta Procuradoria de Fundações, relativos aos temas de Estatuto, Atas, Regularidade, Imóveis e Prestação de Contas, com resposta a ser encaminhada por essa Fundação em data próxima, receberam **nova prorrogação de prazo, pelo período de 30 (trinta) dias<sup>1</sup>**, tendo como disposição a segurança dos gestores e colaboradores dessa Entidade.

Em caso de eventual dúvida, a assessoria da Procuradoria de Fundações está à disposição pelos telefones **(051) 3295.1076 e (051) 3295.1468** ou pelo endereço de e-mail **"fundacoes@mprs.mp.br"**.

Atenciosamente,

**Ruben Giugno Abruzzi,**  
Procurador de Fundações.

Ao(À) Senhor(a)  
**Representante legal da Fundação.**

/GFR

---

<sup>1</sup> De 02 de junho de 2024 até 02 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 28/05/2024 14:20:02):

Nome: **Ruben Giugno Abruzzi**

Data: **28/05/2024 13:53:27 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000036455063@SIN** e o CRC **29.7500.6084**.

1/1